

PARECER

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Processo nº: 11342/2025

Projeto de Lei nº: 157/2025¹

Autor: Ana Paula

Assunto: ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS.

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 60, inciso I, da Resolução no 2060/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha, que originalmente previa a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, do “Dia Municipal do Trabalho Doméstico”. Posteriormente, a Autora apresentou emenda para alterar a denominação para “**Dia Municipal dos Trabalhadores Domésticos**”.

A proposição foi aprovada, juntamente com a emenda, em regime de urgência durante a 75ª Sessão Ordinária. Em seguida, o processo eletrônico foi encaminhado a este membro da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis – CCJ, para elaboração da redação final.

É o breve relatório. Passo às considerações.

II – REDAÇÃO FINAL

Considerando que o PL foi regularmente votado e aprovado, com a emenda apresentada — a qual contém justificativa — e que consta nos autos a versão atualizada do anexo da Lei nº 9.278, verifica-se que a proposição está apta ao prosseguimento.

¹[https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=305317&arquivo=Arquivo/Documents/PL/305317-2025043013405007179116Q6E1\(3378\).pdf&identificador=3300300035003300310037003A005000&tipold=P305317#P305317](https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=305317&arquivo=Arquivo/Documents/PL/305317-2025043013405007179116Q6E1(3378).pdf&identificador=3300300035003300310037003A005000&tipold=P305317#P305317)

Assim, apresenta-se abaixo a sugestão de redação final consolidada, já incorporando a referida emenda:

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

ALTERA A LEI Nº. 9.278/2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA PARA INSTITUIR O DIA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS.

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, passa a vigorar acrescido com o Dia Municipal dos Trabalhadores Domésticos.

ABRIL	
27	Dia Municipal dos Trabalhadores Domésticos

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do projeto.

É o parecer.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 25 de novembro de 2025.

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos